



# CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene  
Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065  
CNPJ: 21.505.692.0001-08

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023, às 9h 00min (nove horas), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022**, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOVER DEMANDA**. Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, foram recebidos DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

**1- SOMA PROJETOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 17.974.152/0001-98

**2- MARIA ALICE ANDRADE ARQUITETURA EIRELI-ME**

CNPJ: 34.046.471/0001-52

**3- RENATA GUEDES CONSULTORIA**

CNPJ: 49.797.064/0001-54

Foi declarada credenciada a empresa:

**1- SOMA PROJETOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 17.974.152/0001-98

Durante a análise documental foi constatada as seguintes irregularidades:



# CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene  
Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065  
CNPJ: 21.505.692.0001-08

## **1- MARIA ALICE ANDRADE ARQUITETURA EIRELI-ME**

CNPJ: 34.046.471/0001-52

APRESENTOU

- a) Certidão de regularidade relativa a débitos municipais;
- d) Certidão de regularidade do FGTS;

vencidas e deverá atualizar.

## **2- RENATA GUEDES CONSULTORIA**

CNPJ: 49.797.064/0001-54

Deixou de apresentar:

- b) Inscrição no Conselho Profissional;

da Pessoa Jurídica.

- c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, compatível com o objeto da contratação.

O credenciamento da empresa está condicionado à regularização das pendências, que deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 16 de maio de 2023.

Rafael Gonçalves Chagas  
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos  
Membro

Jéssica Martins Pereira  
Membro